

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE GUARUJÁ****FORO DE GUARUJÁ****1ª VARA CÍVEL**

Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone:
 (13) 33862950, Guarujá-SP - E-mail: Guarujalcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1009121-55.2017.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Brisamar I**
 Executado: **Eloy Antonio da Mota Filho e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Odilia Ribeiro Dos Santos (26900)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2019/009488-9 dirigi-me ao endereço: mencionado ,

e aí sendo procedi a avaliação dos direitos de propriedade que o executado possui sobre o imóvel situado na Rua 02 de junho 108 apto. 42. O imóvel foi avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Feita a avaliação, intimei ELOY ANTONIO DA MOTA FILHO, de todo o teor do presente mandado e da avaliação, que ciente de tudo aceitou a intimação e exarou sua ciência no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 23 de abril de 2019.

Número de Cotas: 01